



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2016 - UASG 153103

Nº Processo: 23077023224201677 - Objeto: Pregão Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO SISRP - Aquisição de aparelho de ar condicionado tipo split cassete, split hi wall, split piso/teto, para atender demandas da UFRN no período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 04/07/2016 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. sen. salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn-prédio da Cpl/dmp Lagoa Nova - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153103-05-37-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2016 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANA DA SILVA CARDOSO
Pregoeira

(SIDE - 01/07/2016) 153103-15234-2015NE800002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016

PROCESSO Nº 23077.014999/2016-51, CONTRATANTE - Universidade Federal do Rio Grande do Norte; CONTRATADO (A) ANTONIO MANUEL GOUVEIA OLIVEIRA, OBJETO - Professor Visitante do Magistério Superior; PREÇO - A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a importância de R\$ 14.287,61 (quatorze mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos); PERÍODO - 05/08/2016 a 05/08/2017; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº. 8.666/93 e o inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº. 8.745/93 e o Edital nº 007/2015-PROGESP; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, Solange Álvares dos Santos e pelo(a) CONTRATADO(a) ANTONIO MANUEL GOUVEIA OLIVEIRA.

EDITAL Nº 5, DE 30 DE JUNHO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação para o seu quadro permanente, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com suas alterações posteriores, com as legislações pertinentes e com as demais regulamentações, conforme estabelecido a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e executado pelo Núcleo Permanente de Concursos (Comperve) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com a coordenação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFRN (PROGESP).

1.2. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá provas de conhecimentos básicos e específicos, mediante aplicação de provas objetivas, discursiva (redação) e prática (cargos de Desenhista Projetista e Operador de Câmera de Cinema e TV), de caráter eliminatório e classificatório, conforme o disposto no Capítulo 9 deste Edital.

1.3. Os conteúdos programáticos para todas as provas do concurso serão disponibilizados, no sítio da Comperve (www.comperve.ufrn.br), a partir do dia 18 de julho de 2016.

1.4. A lotação dos candidatos classificados no número de vagas efetivamente disponibilizadas em edital, na data de sua publicação, dar-se-á no município especificado no Capítulo 2 (Dos Cargos).

1.4.1. Os candidatos aprovados, contudo, classificados além do número de vagas efetivamente disponibilizadas, até o limite máximo das posições especificadas no Anexo I, conforme dispõe o Decreto nº 6.944/2009, poderão ser lotados, segundo adequação administrativa, em qualquer das Unidades da UFRN, inclusive para o interior do Estado do Rio Grande do Norte.

1.5. Não poderão integrar as bancas elaboradora e examinadora do Concurso:

a) cônjuge, companheiro, ex-companheiro, padrasto, enteado ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau de candidatos inscritos;

b) quem tiver participação societária, como administrador ou não, ou exercer a função de magistério, em cursos formais ou informais de preparação de candidatos para ingresso em Concursos Públicos, ou contar com parentes em até terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, nas condições de sócio, de administrador ou de professor, ou ainda quem as exerceu nos 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste Edital;

c) sócio de candidato em atividade profissional, ou quem esteve nessa condição nos 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste Edital.

2. DOS CARGOS - Conforme a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 - PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (PCCTAE).

2.1. CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E: Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento I. REMUNERAÇÃO: R\$ 3.666,54, corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 80,00

| 2.1.1. CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Código 101 (Natal/RN) | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|-------|
| VAGAS (Ampla Concorrência) | COTAS (Lei nº 12.990/2014) | Candidatos com Deficiência | TOTAL |
| 01 | * | ** | 01 |

JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais
REQUISITOS: Curso de Graduação na área de Informática / Tecnologia da Informação.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática; assessorar em atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionados com suas atividades; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

| 2.1.2. CARGO: MÉDICO - Código 102 (Caicó/RN / Currais Novos/RN / Santa Cruz/RN) | | | |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| VAGAS (Ampla Concorrência) | VAGAS (Ampla Concorrência) | VAGAS (Ampla Concorrência) | VAGAS (Ampla Concorrência) |
| 02 | * | ** | 02 |

JORNADA DE TRABALHO: 20h semanais
REQUISITOS: Curso Superior em Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista e Registro Profissional no Conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Realizar atividades de plantão para atendimento dos pacientes internos; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Profissional capacitado para a realização de consultas e atendimentos médicos destinados aos alunos e servidores da instituição, atuando de forma

inter e multidisciplinar com os demais profissionais da saúde vinculados à sua unidade de lotação. Deve ainda monitorar as situações de agravamento à saúde dos pacientes, alunos e servidores da unidade, realizando atividades de prevenção e promoção à saúde, em constante parceria com os demais profissionais da sua unidade de lotação. Além disso, espera-se que o profissional colabore com os professores no desenvolvimento das atividades de ensino e de pesquisas científicas na área da saúde.

(*) Não haverá reserva de vagas para cotas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(**) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

2.2. CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D: Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento

I.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.175,17, corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00

| 2.2.1. CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Código 201 (Natal/RN e Macaíba/RN) | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|-------|
| VAGAS (Ampla Concorrência) | COTAS (Lei nº 12.990/2014) | Candidatos com Deficiência | TOTAL |
| 04 | 01 | 01 | 06 |

JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais
REQUISITOS: Curso técnico completo (integrado ou concomitante) na área de Informática, Tecnologia da Informação ou Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais ou Ensino Médio Completo acrescido de curso técnico subsequente na área de Informática, Tecnologia da Informação ou Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem de banco de dados e codificação de programas; Projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; Selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

| 2.2.2. CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Código 202 (Santa Cruz/RN) | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| VAGAS (Ampla Concorrência) | VAGAS (Ampla Concorrência) | VAGAS (Ampla Concorrência) | VAGAS (Ampla Concorrência) |
| 01 | * | ** | 01 |

JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais
REQUISITOS: Curso técnico completo (integrado ou concomitante) na área de Informática, Tecnologia da Informação ou Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais ou Ensino Médio Completo acrescido de curso técnico subsequente na área de Informática, Tecnologia da Informação ou Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem de banco de dados e codificação de programas; Projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; Selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

| 2.2.3. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA - Código 203 (Natal/RN) | | | |
|---|----------------------------|----------------------------|-------|
| VAGAS (Ampla Concorrência) | COTAS (Lei nº 12.990/2014) | Candidatos com Deficiência | TOTAL |
| 02 | * | ** | 02 |

JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais
REQUISITOS: Curso técnico completo (integrado ou concomitante) na área ou Ensino Médio Completo acrescido de curso técnico subsequente na área.
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à área de atuação, realizando ou orientando coleta de campo, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; Assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão. As atividades poderão ser realizadas nas áreas: Bioquímica, Biofísica, Biologia Celular, Fisiologia, Biotério, Microbiologia Geral ou áreas afins; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

| 2.2.4. CARGO: DESENHISTA PROJETISTA - Código 204 (Natal/RN) | | | |
|---|----------------------------|----------------------------|-------|
| VAGAS (Ampla Concorrência) | COTAS (Lei nº 12.990/2014) | Candidatos com Deficiência | TOTAL |
| 01 | * | ** | 01 |

JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais
REQUISITOS: Curso técnico completo (integrado ou concomitante) na área ou Ensino Médio Completo acrescido de curso técnico subsequente na área.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Auxiliar arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura, projetos de ferramentas, produtos da mecânica, moldes e matrizes, coletando dados, elaborando anteprojetos, desenvolvendo projetos, dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme obras; Auxiliar na coordenação de projetos; pesquisar novas tecnologias de produtos e processos, verificando viabilidade e coletando dados, aplicando os equipamentos e instrumentos disponíveis, especificando material usado, desenvolvendo protótipos e estimando custo/benefício; Utilizar recursos de informática, em especial em hardwares e softwares de projetos 3D, tais como AutoCAD, ArcGIS, Revit, Sketch Up, etc; Auxiliar atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional.

| 2.2.5. CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Código 205 (Natal/RN) | | | |
|---|----------------------------|----------------------------|-------|
| VAGAS (Ampla Concorrência) | COTAS (Lei nº 12.990/2014) | Candidatos com Deficiência | TOTAL |
| 02 | * | ** | 02 |

JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais
REQUISITOS: Curso técnico completo (integrado ou concomitante) em Nutrição e Dietética ou Alimentos ou Ensino Médio completo acrescido de curso técnico subsequente em Nutrição e Dietética ou Alimentos e registro no conselho competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Controlar o preparo de refeições de pacientes e funcionários, observando e instruindo, quanto à aplicação de técnicas adequadas de higienização, pré-preparo, cocção e armazenamento de alimentos; Controlar o estoque de gêneros alimentícios e materiais da cozinha, efetuando balanços e cálculos de consumo; Auxiliar nas requisições de compras dos insumos e materiais; Zelar pela manutenção dos equipamentos da cozinha, inspecionando-os, solicitando consertos e testando seu funcionamento; Coletar dados junto a pacientes e funcionários, para avaliação de aceitação de refeições; Elaborar mapas de controle de número e tipos de dietas; Elaborar escalas de limpeza dos equipamentos e de trabalho; Acompanhar a distribuição de refeições aos comensais; Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Utilizar